



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2014–BIO**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - Ano Letivo de 2014.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 031/2014-DAA, de 19/02/2014, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação, ano letivo 2014;

considerando o fato de que estão sendo ofertadas 06 (seis) vagas para 2ª série – turno integral, 02 (duas) vagas – 2ª série – turno noturno, 04 (quatro) vagas – 3ª série – turno integral, 06 (seis) vagas na 3ª série– turno noturno e 04 (quatro) vagas para 4ª série – turno noturno do curso de **Ciências Biológicas** da UEM para o processo de ingresso em questão;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** o pedido de ingresso de portador de diploma de Ensino Superior da requerente **Carina Giroto Piva** para o curso de **Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura** da UEM, turno noturno, ano letivo de 2014, em razão de ser enquadrada na **1ª série**, após a análise do aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na graduação de origem, não havendo vaga para esta série.

**Art. 2º. Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) para o pedido de reconsideração, em caso de erro de fato ou de direito, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Ciências Biológicas** da UEM.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2014.

*Profa. Dra. Ana Lúcia Olivo Rosas Moreira,*  
Coordenadora.